



LEI Nº 1.297 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a denominação de **Rua São Miguel Arcanjo, na localidade do Morro da Cruz - Saquarema.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua São Miguel Arcanjo**, a Rua que se inicia na Rua Seis e termina no Monumento Mirante do Morro da Cruz, na localidade do Morro da Cruz - Bairro Porto Novo - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de outubro de 2013.

FRANCIANE MOTTA

Prefeito

Projeto de Lei nº 92/2013

Autoria do Vereador: Chico Peres